



## **INDICAÇÃO N° 09/2019**

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

**“Para que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar medidas protetivas com intuito de garantir a captura, transporte, ordem, saúde, higiene e controle populacional de animais considerados vadios, que no exercício da captura de animais e sua castração seja realizado tratamento digno, bem como condições de higiene e alimentação, e cuidado durante a recuperação, inclusive cuidados médicos e veterinários”.**

Justificativa:

Peço uma atenção especial por parte do Poder Executivo, pois atualmente há um numero aproximado de 80 animais vadios. Vale ressaltar que intende-se por animais vadios aquele sozinho ou desacompanhado do dono a perambular por logradouros, sejam eles cães e gatos. Já está comprovado que, a melhor forma de controle populacional de animais é a castração. Diante disso, nós entes municipais, devemos nos opor em relação aos animais, sendo que muitos passam fome, maus tratos e também infelizmente por medo atacam os munícipes. A função do Poder Executivo é justamente tentar inibir ao máximo todo esse sofrimento que os animais e a população sofrem cotidianamente. Certos de contar com seu apoio.

Córrego do Bom Jesus, 27 de fevereiro de 2019.

**Welliton Aparecido Nazario**

Vereador Autor